



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO CIDADE EXPOSIÇÃO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1174
Horário	18:00
26 AGU. 2019	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 477/2019

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto a Secretaria Municipal de Trânsito no sentido de que sejam **colocadas faixas de pedestres em frente às Unidades Particulares e Públicas Estaduais e Municipais de Ensino.**

Justificativa

A presente indicação encontra seu devido amparo inicialmente no fato da procura do meu gabinete por diversos pais de alunos, alguns professores e diretores das Unidades supracitadas reivindicando a colocação de faixas de pedestres, nos locais, cujo objetivo principal é o de melhorar a segurança de alunos, pais e funcionários, ao atravessar as ruas onde estão localizadas.

Saliento o fato de que nos locais referenciados o fluxo de carros e pessoas, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos, é intenso e o risco de atropelamentos das pessoas é alto.

Por derradeiro, ressalto o fato de que a sinalização de uma faixa para pedestres minimizaria consideravelmente a possibilidade da ocorrência de atropelamentos, pois alertaria aos motoristas da necessidade deles reduzirem a velocidade de seus veículos, ao vê-la, identificando assim que o local é utilizado com frequência pelos pedestres para efetuar a travessia da via pública.

Assim sendo conto o devido acolhimento por parte desse plenário à indicação ora proposta, bem como a sensibilidade que tem sido peculiar do Gestor Público municipal frente aos anseios da população.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de agosto 2019.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente